



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, especialmente aos artigos 75 a 82 da Lei Federal nº 4.320/1964, os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes à matéria, apresentamos o Relatório do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari/Pa, referente ao Exercício Financeiro de 2018. Elaborado em consonância aos princípios geralmente aceitos em auditoria, o qual deverá ser enviado aos Órgãos Fiscalizadores da ação pública governamental.

O presente Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades incumbidas da fiscalização, o resultado quantitativo e qualitativo dos fatos ocorridos, e, principalmente, à sociedade do Município de Santa Cruz do Arari através de uma linguagem clara e simples, informações de interesse público.

Sendo assim, este Relatório pode se constituir em um instrumento tanto voltado a auxiliar no desenvolvimento da ação governamental sob o ponto de vista gerencial, como pode também, ser útil a sociedade em geral.

2 – ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Na elaboração do relatório foi feita uma abordagem dos principais elementos de controle da execução financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo Municipal, sobretudo no acompanhamento das contas de governo, cuja verificação se deu nos seguintes pontos:

- Execução da Receita;
- Execução da Despesa;
- Créditos Orçamentários;
- Situação Financeira;
- Apuração dos Índices de Pessoal;
- Apuração dos Índices de aplicação em Educação;
- Apuração dos Índices de aplicação em Saúde;
- Verificação de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades;
- Outras informações relevantes.

O Relatório foi elaborado atendendo às normas vigentes no que diz respeito a realização de auditorias e os testes verificados foram embasados com suporte documental analítico que estão em poder do Controle Interno do Município, tendo como objetivo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

- Proteger o patrimônio público municipal;
- Verificar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis;
- Apontar possíveis erros, omissões e equívocos da administração municipal, possibilitando sua correção em tempo hábil.

3 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Este Relatório contempla as contas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, composta pelos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transporte; Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAPS e Autarquias Municipais, Instituto de Previdência Municipal – IPMSCA e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

NOME: ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

RG: 1.745.420 3ª via SSP/PA

CPF: 301.745.112-72

End: Trav. Vicente da Cruz Pamplona, s/nº, Centro, Santa Cruz do Arari-Marajó/Pa.

CEP: 68.850-000

E-mail: santacruzdoarari@yahoo.com.br

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

NOME: REJANE BRITO PEREIRA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: rejanebp@outlook.com

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

NOME: GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

PERÍODO: 15/09/2018 a 31/12/2018

E-mail: giuliaoliveira@brasildecastro.com.br

PREGOEIRA

NOME: FRANCI MARTINS NUNES

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: francinunes111@gmail.com

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

NOME: HENRRIK LUIBRAN OLIVEIRA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: luibran@gmail.com

CONTADOR

NOME: NICOLAU PINHEIRO PANTOJA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: ascep@gmail.com

3.1 - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NOME: JOSÉ MARIA BARROS DE ALMEIDA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: josemariacheco@hotmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME: DANIELLE PAMPLONA BELTRÃO

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: danibelt22@hotmail.com

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOME: VALNELY PEREIRA LEAL

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

NOME: LUCIANA AVELAR PAMPLONA SERAFIM

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

NOME: IDALINO DA COSTA SERAFIM

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

NOME: MANOEL DE JESUS TELES

PERÍODO: 12/05/2018 a 31/12/2018

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME: KETE MÍRIAM PANTOJA PAMPLONA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

3.2 - FUNDOS MUNICIPAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: ADRIANA BENTES PAMPLONA

PERÍODO: 15/10/2018 a 31/12/2018

E-mail: *edienebentes@hotmail.com*

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: KARLA ANDRESA PAMPLONA MOURA

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: *karland_moura@hotmail.com*

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – FMAPS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

NOME: BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL

PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018

E-mail: *bcra_portal@outlook.com*

3.3 - AUTARQUIAS MUNICIPAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPMSCA

NOME: MANOEL DE JESUS TELES

PERÍODO: 12/05/2018 A 31/12/2018

E-mail: *mtelesjunior@yahoo.com.br*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

NOME: DÉCIO LUCAS

PERÍODO: 12/05/2018 A 31/12/2018

E-mail: *decio_jrr@hotmail.com*

4 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

4.1 – Realização da Receita Orçamentária

O Controle Interno do Município, constatou através dos Balancetes Financeiros Mensais, a efetiva arrecadação da receita, assim como sua correta contabilização.

a) Resultado da arrecadação orçamentária

PREVISÃO DA RECEITA ANUAL	22.544.938,08
(+) RECEITA ARRECADADA:	
Receitas Correntes	22.354.938,08
Receitas Tributárias	2.386.000,00
Receita de Contribuições	437.280,00
Receitas Patrimonial	215.500,00
Transferências Correntes	20.383.575,07
Outras Receitas Correntes	20.000,00
Receitas de Capital	190.000,00
Transferências de Capital	190.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	959.411,00
Receitas de Contribuições	959.411,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

(=) RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.544.938,08
--	----------------------

Fonte: Anexo 12 Lei 4.320/64 e Comparativo da Receita

- b) A Receita arrecadada acima demonstrada se refere ao total geral arrecadado consolidado por todos os Órgãos da Administração Municipal, incluindo os Fundos de Saúde, Educação/Fundeb e Assistência e Promoção Social;
- c) Todos os tributos de competência do Poder Público Municipal foram instituídos e arrecadados no decorrer do ano de 2018.

4.2 – Realização da Despesa Orçamentária

No decorrer do exercício de 2018, o Controle Interno do Município acompanhou por amostragem o comportamento das despesas realizadas pela Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, não encontrando nenhuma inconsistência.

a) Resultado da Execução da Despesa

(+) Fixação da Despesa	22.421.578,08
(+) Créditos Adicionais Abertos	11.210.798,04
(-) Dotações Anuladas	11.210.798,04
(=) Total de créditos disponíveis	33.632.376,12
(-) Total da Despesa realizada (empenhada)	17.883.287,42
(=) Total da economia orçamentária sem Reserva de Contingência	15.749.088,70

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

b) Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

ÓRGÃOS	AUTORIZADO	REALIZADO
PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal	707.00,00	0,00
PODER EXECUTIVO		
Gabinete do Prefeito	367.979,12	362.899,12
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2.670.582,84	2.355.396,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

Secretaria Municipal de Finanças	349.899,00	327.973,13
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	735.869,01	722.352,88
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	62.789,88	58.660,67
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	1.611.840,86	1.486.770,00
Secretaria Municipal de Educação	99.446,79	53.271,56
Fundo Municipal de Educação/Fundeb	7.381.300,54	6.679.306,67
Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social	1.179.594,95	569.844,37
Fundo Municipal de Saúde	4.503.045,19	4.149.057,21
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	561.010,93	457.561,97
Secretaria Municipal de Educação	99.446,79	53.271,56
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	320.363,00	21.733,00
Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz do Arari – IPMSCA	1.252.400,00	—
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE	255.112,50	162.690,32
Reserva de Contigência	363.343,00	0,00

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64

c) Observa-se no quadro acima que o empenho da despesa segue um critério uniforme, pois as despesas foram empenhadas preservando a economia orçamentária.

4.3 – Das Transferências Entre Unidades Gestoras Internas

Foram realizadas a título de Transferências Intragovernamentais no decorrer do exercício de 2018, o seguinte:

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAPS	989.425,88
Fundo Municipal Criança Adolescente – FMCA	20.118,35
Fundo Municipal de Saúde – FMS	3.973.332,21
Fundo Municipal de Educação – FME	6.325.954,36
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	153.960,97
TOTAL	11.462.791,77



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

Em atendimento a legislação vigente, grande parte das receitas arrecadadas pelo município estão vinculadas aos Fundos Municipais acima mencionados, ou seja, o município registra contabilmente o recebimento da receita obedecendo ao princípio da Unidade de Caixa, disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e os transfere para a administração dos Fundos.

4.4 – Das Transferências Entre Unidades Gestoras Externas

Foram realizadas a título de duodécimo no decorrer do exercício de 2018, o seguinte:

Câmara Municipal	715.000,00
TOTAL	715.000,00

5 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – Lei Orçamentária Anual – LOA

Foi estimada a Receita e fixada a Despesa para o exercício de 2018 pela Lei Municipal nº 0409/2018, de 26/09/2017, na ordem de R\$ 22.544.938,08 (Vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos), da seguinte forma:

Despesa Orçada para o exercício

Despesas Correntes: 22.354.938,08

Despesa de Capital: 3.837.916,50

Reserva de Contigência: 363.343,00

6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Constatamos no final do Exercício Financeiro de 2018 (31/12/2018), uma disponibilidade financeira constituída de saldos em Caixa e Bancos, assim representados:

BANCOS	CONTA	TÍTULO	SALDO
BANPARÁ	66.507-0	HPP	488,53
BANPARÁ	66.510-0	ATENÇÃO BÁSICA	2.971,86
BANPARÁ	67.528-8	ASSIST FARMAC	1.905,85
BANPARÁ	173.162-9	ILUM PÚBLICA	39.221,21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

BANPARÁ	193.600-0	ICMS MOV	26.279,10
BANPARÁ	321.972-0	PAVIMENTAÇÃO	119.724,11
BANPARÁ	414.037-0	TRANSP ESC	14.325,64
BB	11.514-2	PAC 1	29.738,99
BB	11.807-9	PLANO DE AÇÃO	62.933,25
BB	12.470-2	FMAS	910,07
BB	12.476-1	GBF FNAS	3.696,72
BB	12.478-8	GSUAS FNAS	2.691,70
BB	12.485-0	PSB FNAS	17.579,44
BB	12.717-5	PM-APOIO A PROJ	508.318,91
BB	26.894-1	FEB	161.304,14
BB	27.941-2	SNA	632,77
BB	29.408-x	FMS-FNS	36.301,40
BB	29.470-5	MERENDA	1.881,16
BB	34.729-9	FNS-CONV	30.213,59
BB	35.729-4	MERENDA	37,29
BB	36.191-7	AFM	16,37
BB	36.454-1	VIG SAN	187,15
BB	40.011-4	FMS/SCA	66,88
BB	40.013-0	FMS/SCA	580,54
BB	40.447-0	IMPOSTOS	911,53
BB	40.701-1	SAAE	5.917,21
BB	41.161-2	FUN MUN	159,47
BB	43.736-0	PMSCA LEILÃO	26.524,87
BB	46.269-1	PDDE 2012	253,22
BB	47.474-6	IMP UNI BASICA	9.235,58
BB	48.189-0	EQUIP/MOBIL	3.963,90
BB	48.654-X	PMSC	118.085,40
BB	51.174-9	FMS/FNS/BLINV-U	94.646,47
BB	51.175-7	FMS/FNS/BLINV-U	28.726,19
BB	51.481-0	AFM	25,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

BB	51.823-9	INFRAE	131.850,65
BB	51.928-6	FME-PAC	128.586,18
BB	51.961-8	CAM DA ESCOLA	26.241,57
BB	52.105-1	AÇÕES	144,39
BB	54.589-9	FME-PAR	219.486,05
BB	55.309-3	FME-TD	0,56
BB	55.468-5	APOIO A CRECHES	38,78
BB	56.987-9	FEP	25.608,93
BB	58.515-7	FUS	35.993,17
BB	58.939-X	QSE	119,08
BB	59.016-9	PNAT	283,08
BB	59.017-7	PEJA	1.544,56
BB	59.077-0	CIDE	15.718,20
BB	59.184-X	FMAS	339,17
BB	59.185-8	FMA	65,17
BB	60.256-6	FMS-FNS	31.270,22
BB	61.517-X	FME-PAR	20.714,18
BB	61.543-9	CUSTEIO SUS	74.301,68
BB	61.578-1	PA150640 FMS IN	54.507,80
BB	62.247-8	FPM-APOIO	29.707,07
BB	140.010-X	FMS-SCA-FNS BLA	2.792,75
BB	221.253-6	ITR	867,61
BB	333.144-X	ICMS DESON	89,93
BB	691.556-6	FPM	89.135,35
BRADESCO	113.012-9	FOPAG	3.837,53
TOTAL			2.243.699,21

Fonte: Balanço Financeiro ASPEC

- a) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas em cumprimento ao que determina o Art. 58 da Lei 4.320/64;
- b) Não foram constatadas despesas ilegítimas (Art. 70 da CF);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

- c) Todas as despesas analisadas foram pagas após sua regular liquidação, devidamente comprovadas (Art. 62 da Lei 4.320/64);
- d) Os pagamentos são efetuados exclusivamente, em cheques e/ou em ordem ou transferência bancária;
- e) Os pagamento são feitos obdecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- f) Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- g) Antes de efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- h) Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como transferências para Unidades Gestoras Externas;
- i) Os documentos das despesas são arquivados separadamente.

7 – APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE PESSOAL

As despesas com pessoal e encargos sociais no decorrer de 2018, de acordo com o Balanço Geral, ocorreram da seguinte forma:

RECEITA LÍQUIDA	CORRENTE	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL (%)
	17.826.077,56	9.052.906,94	50,78

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO/Sistema ASPEC

- a) A despesa com pessoal e encargos sociais encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelos Incisos I, II e III do Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- b) Este Controle Interno recomendou ao Gestor Municipal para que possa reduzir ainda mais os gastos com pessoal, para que possam ser destinados mais recursos para a Saúde e Educação do município.

8 – APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%. Analisando os gastos com educação na gestão municipal, verificou-se que foi aplicado no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

decorrer de 2018, o percentual de 33,71%, cumprindo-se com o índice obrigatório em Educação no município.

Verificamos, também, que o município de Santa Cruz do Arari instituiu para a administração da Educação, os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

Em obediência ao princípio da unidade de caixa, a Unidade Orçamentária registra o recebimento das receitas e as transfere, neste caso, para os respectivos Fundos da seguinte forma:

a) Transferido para o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB: R\$ 6.325.954,36 (Seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos.

b) Os recursos recebidos para manutenção e desenvolvimento do ensino, incluídas as transferências para o FUNDEB foram aplicados obedecendo os percentuais mínimos, sendo 53,92 % (pessoal de apoio) e 71,42 % (professores e equipe pedagógica).

Ressaltamos que o município está em fase de criação do Fundo Municipal de Educação, para que possa gerenciar melhor os recursos, como o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o Transporte Nacional de de Transporte Escolar – PNTE, Salário Educação – QSE, Convênio do Transporte Escolar, dentre outros que o município já usufrui.

9 – APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM SAÚDE

De acordo com o Art. 77 do Ato das Disposições Transitórias (ADCT), com a redação dada pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é de 15%. Os percentuais de aplicação em saúde foram apurados na análise dos dados contábeis do Fundo Municipal de Saúde – FMS, com emissão de Parecer do Controle Interno sobre o mesmo.

No entanto, verifica-se que a Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, recebeu e repassou para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, a importância de R\$ 3.973.332,21 (Três milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) sendo que a Prefeitura Municipal aplicou 20,33 % com recursos próprios no Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

10 – VERIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Foram analisados todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação, realizadas no exercício de 2018, com emissão do respectivo parecer por parte deste Controle Interno, cujos processos foram enviados e publicados no Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/Pa.

11 – REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Foram repassados para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari durante o Exercício de 2018, a quantia de R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze mil reais), a título de Duodécimo Orçamentário, que importa em um repasse médio mensal de R\$ 59.583,33 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), na estrita observância do Art. 168 da Constituição Federal.

12 – BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações documentais do Setor de Patrimônio, através da Secretaria de Administração e Planejamento e Fundos Municipais, os bens patrimoniais estão devidamente cadastrados através de inventário e devidamente identificados.

13 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, instituído pela Lei Municipal nº 308A/2005, na forma de Coordenação de Controle Interno do Município, apresenta Parecer sobre os Atos de Gestão do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, referente ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2018 em conformidade com a legislação pertinente à matéria.

Esta Controladoria desenvolveu atividades diárias emitindo Pareceres, Instruções e Orientações sobre os mais diversificados assuntos de interesses coletivos público, bem como, a posterior verificação através de rotinas de auditoria para a avaliação da forma como estavam sendo desenvolvidas as orientações recomendadas.

Após a análise dos dados e das informações dispostas ao longo do Relatório acima, podemos observar que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, efetuou de forma clara o recebimento de transferências intragovernamentais de sua competência e realizou os dispêndios para manutenção das atividades típicas do serviço público



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
CONTROLADORIA INTERNA

municipal, em obediência aos ditames da legislação pertinente à espécie. Parte das receitas arrecadadas pelo município estão vinculadas aos Fundos, o município registra contabilmente o recebimento da receita obedecendo ao princípio da Unidade de Caixa, disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e os transfere para a administração dos respectivos Fundos Municipais.

A execução financeira, orçamentária e patrimonial, no que se refere a sua execução, representa adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos, registros e assentos contábeis levantados.

Em nossa opinião, os registros e documentos analisados traduzem de forma transparente a realidade dos fatos, concluindo-se com o PARECER FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2018.

É o parecer.

REJANE BRITO PEREIRA
Presidente do Controle Interno